

## ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

## LEJ Nº 844 DE 30 DE ABRIL DE 2003

## OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA 10 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Iguatu

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma Mulher Nota 10 à personalidade abaixo relacionada, em observância à Lei Municipal:

I - Sra. Maria Emilia Pinto Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 30 de abril de 2003.

Francisco Edilmo Barros Costa Prefeito Municipal de Iguatu